

Regulamento Específico Futsal

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Futsal dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico por naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados, exceto o jornalista/fotógrafo e o profissional de mídias sociais.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 8º - No arremesso de meta, caso o goleiro lance a bola com as mãos e ela ultrapasse diretamente a linha central da quadra, será concedido um tiro livre indireto à equipe adversária. A cobrança do tiro livre indireto deverá ser realizada no ponto da quadra onde a bola cruzou a linha do meio.

Art. 9º - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Das Sanções

Art. 10 - Será suspenso automaticamente da partida:

§ 1º - O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;

§ 2º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;

§ 3º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão e será encaminhado à comissão disciplinar.

§ 4º - O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida e será encaminhado para Comissão Disciplinar;

§ 5º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

§ 6º - O estudante-atleta ou membro da comissão técnica que levar dois cartões amarelos e um vermelho na mesma partida, quando a expulsão for decorrente

de um segundo cartão amarelo, os cartões amarelos da partida serão desconsiderados e a suspensão automática será correspondente apenas ao cartão vermelho. O estudante-atleta e/ou membro da comissão técnica serão encaminhados para a comissão disciplinar.

§ 7º - A contagem e controle dos cartões, assim como o cumprimento das suspensões automáticas, são de inteira responsabilidade da equipe/escola e de seu professor/técnico, sendo divulgados pela equipe técnica em boletins oficiais.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 11 - O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 12 - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos
Vitória por WxO	3 pontos e 5 gols a favor
Derrota por WxO	0 pontos e 5 gols contra

CAPÍTULO VI – Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 13 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma, sucessivamente:

Entre duas equipes	
1	Confronto direto
2	Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos
3	Maior saldo de gols em toda a fase
4	Menor número de gols sofridos em toda a fase
5	Maior número de gols a favor em toda a fase
6	Sorteio

Entre três ou mais equipes	
1	Maior número de vitórias
2	Maior saldo <i>avarege</i> entre as equipes empatadas
3	Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas
4	Menor gols contra em todos os jogos da fase
5	Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase
6	Sorteio

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 14 - Se a partida terminar empatada nas fases eliminatórias, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. Persistindo o empate, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe, com os estudantes-atletas que não participaram do primeiro bloco de cobranças, quando for o caso. Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

§ 1º - Antes do início da disputa de pênaltis, caso uma das equipes tenha um número maior de jogadores disponíveis (incluindo substitutos) do que a equipe adversária, poderá optar por manter esse número ou reduzi-lo, de forma a igualar a quantidade de jogadores ao da equipe com menor componentes.

§ 2º - Se a equipe optar por reduzir o número de jogadores, os árbitros devem ser informados sobre os nomes e números dos jogadores excluídos. Esses jogadores não poderão participar da disputa de pênaltis, salvo no caso de substituição do goleiro, conforme estabelecido nas regras.

§ 3º - Se o goleiro não puder continuar antes ou durante a disputa de pênaltis, ele poderá ser substituído por um jogador ou substituto excluído, a fim de igualar o número de jogadores.

§ 4º - Qualquer jogador ou substituto elegível poderá trocar de lugar com o goleiro durante os pênaltis.

CAPÍTULO VII – Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas, sendo que os números das costas terão tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 8 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura;

§ 2º - Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;

§ 3º - Tênis (sem travas), meiões, caneleira;

§ 4º - Coletes para os estudantes-atletas reservas;

§ 5º - As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária;

§ 6º - Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

§ 7º - Todas as equipes deverão levar 2 (dois) uniformes para o ginásio, a fim de evitar conflito de cores e garantir a possibilidade de troca, se necessário.

CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos

Art. 16 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão conforme determinação da Confederação Brasileira de Futsal –

CBFS: tamanho 55 - 58cm e peso 350 - 380g, em ambos os naipes. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 18 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os estudantes-atletas e professor/técnico nas Séries (Ouro, Prata, Bronze e Cobre), em cada naipe.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025